



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.421 |

Quarta-feira | 25 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Anderson Abreu de Jesus

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

1º Secretário

Élida C. Leite Guerreiro

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais preventivos à COVID-19 (EPIs) para os profissionais e alunos que atuam nas unidades escolares deste município em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: DIFE Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME CNPJ 10.566.711/0001-81, no valor de R\$ 22.051,40 (vinte e dois mil, cinquenta e um reais e quarenta centavos), Perfil Epi's e Soldagem Ltda - EPP CNPJ 05.607.740/0001-04, no valor de R\$ 2.692,20 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte centavos), Distribuidora A C L De Eletrodomesticos Ltda - EPP CNPJ 26.289.337/0001-54, no valor de R\$ 15.332,00 (quinze mil e trezentos e trinta e dois reais), Clarear Comercio De Materiais De Limpeza Ltda - ME CNPJ 01.206.306/001-61, no valor de R\$ 8.844,00 (oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais), e Multiplicar Compras & Comercio Eireli - ME CNPJ 07.508.571/0001-80, no valor de R\$ 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais). Valor total da licitação é de R\$ 68.569,60 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Resntando itens fracassados.

Chapadão do Sul/MS, 25 de novembro de 2020.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 346/2020



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.421 |

Quarta-feira | 25 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 843/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2020

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 706
Cidade: CHAPADAO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79560-000

Fone: 6735625680

Bairro: CENTRO

Fax: 6735625632

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo/Ano: 843/2020

Nº Licitação: 94

Unidade Gestora: 10000 - Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Objeto: MATERIAIS DE EPI'S COVID-19 - EDUCAÇÃO

PREÂMBULO

Modalidade: PREGÃO

Edital/Ano: 94/2020

No dia 25 de Novembro de 2020, as 08:00 horas reuniram-se na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, o Pregoeiro BRUNA LETICIA ALVES DE SOUZA, e a Equipe de Apoio: designados nos autos do processo supracitado para a sessão pública deste Pregão Presencial. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a formulação das propostas e prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Resultado

À vista da Habilitação, foram declarados vencedores dos respectivos itens os fornecedores:

Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
Fornecedor: 31271-CLAREAR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA					
5	239002575-FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO DE 50MMX30M Marca: NASTRO	400,0000	ROL	21,0000	8.400,0000
11	239002571-PULVERIZADOR - BORRIFADOR DE ALCOOL E AGUA MANUAL PRESSÃO 500 ML. Marca: NOBRE	60,0000	UN	7,4000	444,0000
Total do Fornecedor:					8.844,00
Fornecedor: 54830-DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS					
1	239002577-AVENTAL IMPERMEÁVEL VINIL TRANSPARENTE TIPO BARBEIRO Marca: CRIVEPLAS	150,0000	UN	43,7000	6.555,0000
3	239002566-DISPENSER PARA PAPEL INTERFOLHADO DE 02 OU 03 DOBRAS. Marca: NOBRE	35,0000	UN	34,6000	1.211,0000
4	239002565-DISPENSER SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LIQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL Marca: NOBRE	120,0000	UN	32,5000	3.900,0000
14	239002569-TAPETE COM DUPLA FUNCIONALIDADE DE LIMPAR E SECAR SOLADOS DOS CALÇADOS. Marca: KAPAZI	15,0000	UN	104,5000	1.567,5000
15	239002568-TAPETE SANITIZANTE (PEDILÚVIO) PARA SANITIZAR E DESINFETAR Marca: KAPAZI	15,0000	UN	139,9000	2.098,5000
Total do Fornecedor:					15.332,00
Fornecedor: 56087-MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI					
2	207020-DETERGENTE MULTI USO E DESINFETANTE DE USO GERAL Marca: SILVER	150,0000	GAL	95,0000	14.250,0000
13	239002562-SABONETE LIQUIDO ANTISSÉTICO PARA LIMPEZA 5 LITROS Marca: EDX	150,0000	GAL	36,0000	5.400,0000
Total do Fornecedor:					19.650,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.421 |

Quarta-feira | 25 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Fornecedor: 56747-DIFE DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
8	239002592-MASCARA PROTETOR FACIAL - MODELO FACE SHIELD Marca: PLASCONY	500,000	UN	7,5300	3.765,0000
9	239002478-MÁSCARA DESCARTÁVEL (USO ÚNICO) EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO. Marca: FENIX	500,000	PCT	27,2000	13.600,0000
10	34854-OXIMETRO DE DEDO PORTATIL ADULTO Marca: BECARE	10,000	UN	154,1400	1.541,4000
16	239002576-TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM LEITURA POR INFRAVERMELHO Marca: XIANDE	15,000	UN	119,0000	1.785,0000
19	239002477-ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70° INPM, ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS (HIGIENIZADOR DE MÃOS) Marca: HAZE	200,000	UNID	6,8000	1.360,0000
Total do Fornecedor:					22.051,40

Fornecedor: 57379-PERFIL EPI S E SOLDAGEM LTDA					
Item	Produto	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
12	3383-PULVERIZADOR COSTAL 20 LITROS Marca: KAWASHIMA	15,000	UN	179,4800	2.692,2000
Total do Fornecedor:					2.692,20
Total do Processo:					68.569,60

Chapadão do Sul/MS, 25 de novembro de 2020

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 346/2020

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o artigo 341 da lei 037/06 que institui o Código Tributário Municipal: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio. A prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa de Fiscalização da licença para funcionamento.

Fica V. Sr.^a Notificada para no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, REGULARIZAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO. E providenciando a alteração de dados, cartão CNPJ, Requerimento de Empresário, (Associação, sindicato ou outro) registrado na junta comercial: contrato social, estatuto e ata atualizadas; CPF, RG dos sócios, caso tenha ocorrido alterações.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 352 da referida lei acima citada.

Alínea "a" – falta de renovação de licença – multa de 100 UFM.

Alínea "c" – falta de atualização de dados cadastrais – multa de 100 UFM

Artigo 346, §2º A licença poderá ser cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Sem mais;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.421 |

Quarta-feira | 25 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FISCAL DE POSTURAS: FRANCINE MAURER TEIXEIRA: MATRICULA 2050				
NOTIFICAÇÃO	I.M.	C.N.P.J/C.P.F	ENDEREÇO	BAIRRO
8633FP/2020	104883	04666397000106	RUA BABAÇU, 200	FLAMBOYANT
8634FP/2020	104895	23920857000125	AV. OITO, 1055	CENTRO
8635FP/2020	104926	20523745000142	RUA D, 672	ESPERANÇA
8636FP/2020	104940	23379442000196	AV. DAS ARARAS, 25	ESPLANADA
8637FP/2020	104956	85511455172	RUA BRASIL, 156	FLAMBOYANT
8638FP/2020	104929	00365069159	AVENIDA E, 392	ESPERANÇA
8639FP/2020	104944	24128137000194	RUA AQUIDAUANA, 1456	ESPATÓDIA
8640 FP /2020	104949	24155200000181	AV. DOIS, 1273	CENTRO
8641 FP /2020	104975	07836650000110	AV. DOIS 1419	CENTRO
8642 FP /2020	141414	04938440156	RUA CAMPO GRANDE, 452	FLAMBOYANT
8643 FP /2020	105001	24361700000170	AV. SEIS, 836	CENTRO
8644 FP /2020	105019	243616090000154	AV. MATO GROSSO DO SUL, 919	SUCUPIRA
8645 FP /2020	105017	20354654000120	RUA PLANALTO, 561	PLANALTO
8646 FP /2020	105025	24553140000155	AV. GOIÁS, 325	FLAMBOYANT
8647 FP /2020	105068	20116272000169	AV. QUATRO, 1751	CENTRO
8648 FP /2020	105075	24874090000108	AV. DOIS, 1913	CENTRO
8649 FP /2020	105083	24969020000133	FARROUPILHA, 138	FLAMBOYANT
8651 FP /2020	105188	25154859000186	AV. ONZE, 331	CENTRO
8652 FP /2020	105138	18728716000175	RUA TUCANO , 130	ESPLANADA
8653 FP /2020	105148	21519422000300	RUA SAPIRANGA, 35	FLAMBOYANT
8654 FP /2020	105160	26125017000169	RUA BELA VISTA, 56	ESPATODIA
8655 FP /2020	105170	26252548000112	RUA ARIVAL ANTONIO ZARDO, 114	POLO EMP.
8656 FP /2020	105177	26305108000186	AV. GOIÁS, 1413	ESPATODIA
8657 FP /2020	105201	26451638000132	AV. RIO GRANDE DO NORTE, 662	ESPATODIA
8658 FP /2020	105199	26023109000138	RUA DEZESSETE, 274	CENTRO
8659 FP /2020	104756	00902740164	AV. DEZESSEIS, 761	CENTRO
8660 FP /2020	103749	11434541000144	AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 249	POLO EMP.
8661 FP /2020	103766	20755762000105	RUA GRAMADO, 1474	FLAMBOYANT
8662/2020	404650	03624521136	AV. DEZESSEIS, 940	CENTRO
8663 FP /2020	104594	21966354000165	FAZENDA SANTO ANTONIO	ZONA RURAL
8664 FP /2020	104772	22336624000177	RUA BRASIL, 1136	ESPATODIA
8665 FP /2020	104672	21771300000144	AV. DOIS, 1453	CENTRO
8666 FP /2020	104721	22623569000146	AV. OITO, 1654	CENTRO
8667 FP /2020	104767	23053795000100	RUA OLIVO KOHL, 271	POLO EMP.
8668 FP /2020	104816	23283125000171	RUA CASSILANDIA, 1415	ESPATODIA
8669 FP /2020	104818	23378310000140	RUA PARANAIBA, 481	ESPATODIA
8670 FP /2020	104819	22684742000116	AV. ONZE, 781	CENTRO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.421 |

Quarta-feira | 25 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8671 FP /2020	104852	22912252000120	AV. GOIÁS, 392	FLAMBOYANT
8672 FP /2020	104849	23558994000161	RUA BRASIL, 970	ESPATODIA
8673 FP /2020	103681	20079033000186	RUA NOVE, 811	CENTRO
8614 FP /2020	103784	20900648000121	AVENIDA E, 237	PLANALTO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

Processo Administrativo nº 006/2020
Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS, CNPJ/MF Nº 04.680.541/0001-69 E ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 00.767.919/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria atuarial para avaliação de planos de previdência municipal, realização de cálculo atuarial e reavaliação do plano existente, de acordo com as legislações e regulamentos em vigor.

VIGÊNCIA: 25/11/2020 a 24/11/2021.

VALOR: O valor é de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: IPMCS – Instituto de Previdência Social dos Servid. Mun. de Chap. do Sul
Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio
Fonte de Recurso: 0143 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração
Despesa: 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria
Código Reduzido: 24

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020

Assinam: Agnes Marli Maier Scheer Miler – Diretora/Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - MS – Contratante e Luiz Claudio Kogut - Contratado.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.421 |

Quarta-feira | 25 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Chapadão do Sul- MS, 23 de novembro de 2020

Comitê Acompanhamento Lei Aldir Blanc

Análise Documental

Na data de 23 de novembro de 2020, nas dependências da Secretaria de Cultura e Esporte, reuniu-se para analisar documentos apresentados pelos preponentes para requerer o recurso previsto na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 referente a editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais para o Chamamento 001/2020, diante de análise documental considera-se apto/inapto os seguintes preponentes;

Música: Daniel Da Silva Delgado – APTO

Música: Diego Moraes Chaves -APTO

Música: Fabrício De Paula Rodrigues-APTO

Música: Gilson Roberto De Abreu - APTO

Música: Josel Vargas – APTO

Música: Leonardo Borges- APTO

Música: Marcos André Silva- APTO

Música: Valéria Assmann Sousa- APTO

DANÇA

Dança: Gabriel Piemolini De Leon – APTO

Dança: José Adjailton Araújo -INAPTO- Chamamento 002/2020 - Artigo 06 parágrafo 6.4 a 6.10

Dança: Ketyson Rik Lemos Pereira – APTO

CULTURA POPULAR

Cultura Popular: Heriston De Jesus Paula – APTO

ARTESANTO

Artesanto: Daniele Roberto Alvarenga- INAPTO – Chamamento 002/2020 - Artigo 06 parágrafo 6.4 a 6.10

Artesanato: Maria Aparecida Alves – APTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.421 |

Quarta-feira | 25 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição de Entidade não governamental – Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI - no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2020, em conformidade, com o disposto no inciso VIII, do Art. 14, da Lei Municipal nº 973, de 03 de Abril de 2014, combinado com o disposto no Inciso VIII, do Art. 3º do Regimento Interno, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação do Registro de Inscrição da entidade não governamental Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENAPSI - no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - A Renovação da Inscrição terá validade de dois anos, contados a partir de 24/11/2020.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 24 de novembro de 2020.


Célia Severina da Silva

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição de Entidade não governamental – Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE - no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul-MS, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2020, em conformidade, com o disposto no inciso VIII, do Art. 14, da Lei Municipal nº 973, de 03 de Abril de 2014, combinado com o disposto no Inciso VIII, do Art. 3º do Regimento Interno, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.421 |

Quarta-feira | 25 de Novembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Renovação do Registro de Inscrição da entidade não governamental Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE - no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º - A Renovação da Inscrição terá validade de dois anos, contados a partir de 24/11/2020.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Chapadão do Sul - MS, 24 de novembro de 2020.


Célia Severina da Silva

Presidente do CMDCA